



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 753, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382](#), de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 20/12/2022, o servidor DIEGO LUÍS MARCOLINO, Matrícula nº 26721, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria , FC-3, da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 64

MPF
Ministério Público Federal